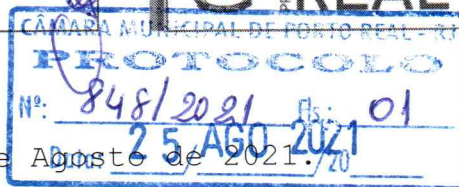


Ofício n° 579/GP/2021

Porto Real-RJ, 17 de Agosto de 2021.



ASSUNTO: Cumprimento de lei

Referência: INDICAÇÃO N° 402/2021 - Ofício n° 071/GP/CMPR/2021

PROCESSO: 4352/2021

Conforme a INDICAÇÃO n° 402/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar o cumprimento de todos os dispositivos da Lei n° 9.330/2021 sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em consonância ainda com a Legislação Federal.

Para a solução do problema conforme enunciado da Indicação a Secretaria Municipal de Saúde, informa que a vacinação do Covid-19 segue as normativas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, sendo informada por sistema próprio do MS SIPNI onde são lançados os dados pessoais, tais como: nome completo, CPF, CNS, endereço, nome da mãe e dados de tipo de vacina e data de cada dose administrativa, cabendo a gestão Municipal somente informar o quantitativo de doses recebidas e aplicadas nos canais de informação e divulgação de Prefeitura Municipal, a secretaria encaminhou o Memorando 549/SMS/2021 em resposta das medidas a serem adotadas para a solução da presente demanda.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Porto Real, 04 de Agosto de 2021.

Memorando SMS/PR nº 549/2021



De: Secretaria Municipal de Saúde


Para: Secretaria Municipal Governo

Assunto: Resposta indicação 402-21.

Informamos que a vacinação da COVID-19 segue as normativas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, sendo informada por sistema próprio do MS SIPNI onde são lançados os dados pessoais, tais como: nome completo, CPF, CNS, endereço, nome da mãe e dados de tipo de vacina e data de cada dose administrada, cabendo a gestão municipal somente informar o quantitativo de doses recebidas e aplicadas nos canais e informação e divulgação da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

